

PROGRAMA PIBID Uni-FACEF

EDITAL No. 02 de 2012

PIBID Uni-FACEF

A Comissão do Programa Institucional de Bolsa de Iniciação à Docência – PIBID – do *Centro Universitário de Franca* Uni-FACEF (Programa PIBID Uni-FACEF), divulga as informações específicas para a seleção de **uma (01) vaga de aluno bolsista do Curso de Letras no ano de 2012 para início imediato e vinte (vinte) bolsas para os cursos de Letras e Matemática como pré-seleção** de uma possível ampliação de bolsas.

Os alunos interessados em ingressar no Programa PIBID Uni-FACEF, deverão observar as regras constantes do Regulamento, publicadas no site www.facef.br.

1 Duração das Bolsas:

A Bolsa do Programa PIBID Uni-FACEF será concedida pelo período de um ano, prorrogável.

Obs.: Esta data poderá ser alterada por deliberação da CAPES.

2. Valor da Bolsa:

Será concedida, ao aluno selecionado pelo Programa PIBID Uni-FACEF, uma (01) Bolsa de Iniciação à Docência no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) mensais, durante o período acima descrito, desde que sejam respeitadas todas as normas deste programa (vide Regulamento).

3. DOS PRAZOS:

Período de Inscrições: 21/05 até 31/05/2012

Entrevistas: 04/06/2012 (segunda-feira) às 9h

Divulgação dos Resultados: 05/06/2012

Início da bolsa de Letras uma (01) vaga: 06/06/2012

Local das inscrições: Secretaria da Coordenação na Unidade 2.

4. DA DOCUMENTAÇÃO PARA INSCRIÇÃO

- a) Ficha de inscrição, disponível no Regulamento;
- b) Histórico escolar de graduação do candidato, emitido pela Secretaria;
- c) Carta de Intenção do candidato.